PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário, Agente de Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, do Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe, nas Correições Ordinárias nas Varas Trabalhistas de Barra do Corda/MA e Pedreiras/MA, no período de 27 a 29 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1346989) e do Despacho DG nº 6424/2026 (doc. SEI nº 1347424), constantes do Processo SEI nº 000007750/2026,

RESOLVE:

Art. 1ºAutorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diária, ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário, Agente de Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, do Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16 e sua equipe, nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 27 a 29 de outubro de 2026, nos termos dos Editais de Correição GVP/COR nºs 029 e 030/2026, docs. SEI nºs 1345650, 1345652, e conforme a Portaria GP nº 832/2026 (doc. SEI nº 1346111), do Processo SEI nº 000007741/2026.

Art. 2ºDeterminar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 26 a 29 de outubro de 2026, em razão da distância rodoviária entre São Luís/MA e Barra do Corda/MA, e da necessidade de assegurar a presença do servidor desde o início das atividades correicionais, na manhã do dia 27/10/2026, conforme justificativas constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 22/10/2026, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1347449** e o código CRC **D0CC7CE0**.